

FAQ'S

(Frequently Asked Questions)

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Como obter informações sobre os requisitos e número de vagas?

No Edital de Candidatura do Estudante Internacional ao Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

Quais os Períodos de candidatura (ver datas específicas no edital)?

1.ª Fase 2.ª Fase

Durante o mês JAN Entre MAR - MAI

Quais os documentos a anexar à candidatura?

- 1. Fotocópia simples do Passaporte ou do Bilhete de Identidade estrangeiro (opcional);
- Fotocópia de documento oficial que contenha o número de identificação fiscal (se aplicável);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confiram a condição de Estudante Internacional (minuta disponível no FénixEdu);
- 4. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (Ficha ENES) ou de habilitação legalmente equivalente, bem como das respetivas classificações obtidas. Se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, bem como da respetiva classificação, devidamente validado pela entidade competente desse país.
- Documento comprovativo da escala de classificação utilizada no país de origem (se aplicável);
- Documento comprovativo da realização de provas julgadas de nível e conteúdo equivalente às prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso, bem como da respetiva classificação nelas obtidas;
- 7. Diploma DEPLE ou certificado B1 emitido por uma Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, quando aplicável;
- 8. Curriculum Vitae;

Os documentos são emitidos pela entidade competente do país onde foram obtidas as habilitações e quando emitidos por instituições de países extracomunitários, devem ser legalizados por agente consular português ou pela Apostila de Haia, sendo estas legalizações efetuadas no país de origem dos documentos.

Sempre que os documentos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

Os candidatos deverão trazer os documentos originais na altura da matrícula/inscrição.

Como submeter a candidatura?

O processo é efetuado online (Fénix-Edu). Deve digitalizar e anexar os documentos de entrega obrigatória. No final do processo, submeter a candidatura. Para efetuar a candidatura aceda em: http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/regimes-especiais

É possível submeter a candidatura com algum documento em falta? Não.

Como efetuar o pagamento da taxa de candidatura?

Poderá realizar o pagamento da taxa de candidatura através de: Transferência Bancária - aconselhável para candidatos que queiram efetuar o pagamento fora de Portugal (deverá submeter o respetivo comprovativo da transferência bancária na candidatura).

Dados:

IBAN: PT50 0035 0011 0006924430 94

SWIFT CODE/BIC: CGDIPTPL

Referência Multibanco (SIBS) nos ATM'S - este meio de pagamento deverá ser utilizado para candidatos residentes em Portugal, com conta bancária em Portugal.

Qual o valor da taxa de candidatura?

A taxa de candidatura encontra-se fixada em 140,00 Euros.

A taxa de candidatura pode ser paga depois?

Não. A candidatura só é aceite após o pagamento da taxa emolumentar.

A taxa de candidatura pode ser reembolsada, se não for admitido(a)? Não.

Como consultar os resultados das candidaturas?

Os resultados são disponibilizados online, na página web da FMV (www.fmv.ulisboa.pt).

Quais os procedimentos associados no momento da matrícula e inscrição?

Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado (nos termos do Despacho Reitoral).

A matrícula só se considera definitiva após exibição dos originais ou de cópias autenticadas dos documentos comprovativos da identificação e das habilitações consideradas no processo de candidatura.

Qual o valor anual da propina?

A propina anual é de 12.500€.

O pagamento da taxa anual de frequência (propina) pode ser feito em prestações (10);

No ato de matrícula e inscrição é saldada obrigatoriamente 30 % da totalidade da taxa anual de frequência (propina), acrescida da taxa de inscrição e seguro escolar.

Em caso de desistência de estudos, devidamente formalizada, o estudante só fica desobrigado do pagamento das prestações da taxa anual de frequência (propina) que ainda não tenham vencido.

Como obter informações e esclarecer dúvidas?

Através do correio eletrónico: estudanteinternacional@fmv.ulisboa.pt

+INFOs

O EEI foi regulamentado pelo Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, com a última alteração e republicação no Despacho n.º 10579/2019, de 18 de novembro.